



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.117, de 07 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.863 de 07 de outubro de 2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29. 2119 - Piso Fixo De Média Complexidade

3.3.3.9.0.36.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PF.....R\$ 7.800,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 9 - Sec.Mun. Habitação E Assist. Social

Unidade: 2 - Fundo Mun. De Assist. Social-Vinculados

8.244.29. 2119 - Piso Fixo De Média Complexidade

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 7.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos